



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.278/

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, resolve autorizar o Sr. Geraldino Pereira de Oliveira, soldado da Polícia Militar designado pelo Comandante do Contingente local para atender à Prefeitura, a:-

I - Não permitir que aluguem cavalos e charretes, senão os que constem da lista da Prefeitura;

II - não permitir que pessoas estranhas permaneçam no ponto de aluguel de cavalos;

III - apreender qualquer animal, cujo proprietário não tenha requerido o competente registro da Prefeitura.

IV - apreender qualquer charrete ou cavalo de aluguel, que estejam estacionados fora dos pontos previstos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JANEIRO DE 1.970.-



ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-